



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0060235/2021-33

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

Procedência: Despacho nº 114/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Assunto: Pedido de cancelamento de licença LAS RAS

DESPACHO

Prezada Sra. Superintendente,

O empreendedor Pré 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. solicitou em 24/11/2021, por meio deste processo SEI, o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS - nº 2965/2020, tendo apresentado uma Declaração emitida pela COPASA, datada de 14/05/2021, no sentido de que:

"Declaramos para os devidos fins que a empresa PRE 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 34.382.660/0001-03, encontra-se dispensada da implantação de ETE provisória para o empreendimento Residencial Jardim Áustria, localizado em Sabará, DTB 5435-1/2020, tendo em vista que a COPASA implantou redes e Estação Elevatória de Esgotos próximas ao local, que possibilitam que os efluentes gerados no empreendimento, sejam direcionados para tratamento na ETE Arrudas."

A licença LAS RAS, publicada no Diário Oficial em 30/10/2020, foi emitida pelo órgão ambiental para a instalação de uma ETE, e estabeleceu uma única condicionante ao empreendimento, referente à execução do programa de automonitoramento, cujos resultados das análises efetuadas deveriam ser apresentados à SUPRAM CM anualmente.

Considerando que a ETE não chegou a ser instalada, conforme depreende-se da Declaração da COPASA, resta claro que a condicionante acima mencionada perdeu o seu objeto, não sendo o caso de aferimento, neste caso, do cumprimento de condicionantes por parte do NUCAM.

Diante do exposto, considerando o requerimento do empreendedor, recomenda-

se o cancelamento da licença ambiental LAS/RAS - nº 2965/2020.

Recomenda-se, no entanto, seja realizada vistoria ao empreendimento, a fim de averiguar se, de fato, não houve a implantação da ETE.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luisa Ribeiro Teixeira Baptista, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 11/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42156345** e o código CRC **72B5476E**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060235/2021-33

SEI nº 42156345



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle Processual

Decisão SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP nº. S/N/2022

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2022.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Supram - CM no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o empreendedor Pré 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. solicitou em 24/11/2021, por meio deste processo SEI, o cancelamento da Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS – nº 2965/2020, tendo apresentado uma Declaração emitida pela COPASA, datada de 14/05/2021, no sentido de que:

"Declaramos para os devidos fins que a empresa PRE 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 34.382.660/0001-03, encontra-se dispensada da implantação de ETE provisória para o empreendimento Residencial Jardim Áustria, localizado em Sabará, DTB 5435-1/2020, tendo em vista que a COPASA implantou redes e Estação Elevatória de Esgotos próximas ao local, que possibilitam que os efluentes gerados no empreendimento, sejam direcionados para tratamento na ETE Arrudas."

Considerando todo o exposto no Despacho nº 114/2022/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP, por meio do qual a DRCP recomendou o cancelamento da licença;

DETERMINO O CANCELAMENTO da licença ambiental LAS/RAS – nº 2965/2020, concedida ao empreendedor Pré 83 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

Frise-se, conforme orientado pela DRCP, que o processo deverá ser encaminhado à Diretoria de Fiscalização, para que seja realizada vistoria ao empreendimento a fim de averiguar se, de fato, não houve a implantação da ETE e para apuração de eventuais infrações ambientais.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Maria Maquine Simao, Superintendente**, em 11/02/2022, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42158584** e o código CRC **0D72CBE1**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060235/2021-33

SEI nº 42158584

- PA/CAP/Nº 457084/18 - AI/Nº 90639/2016. Apresentação: Supram TM, INDEFERIDO. 6.6 José Ernesto Cadelca/Fazenda Pasto Fechado - Suprimir árvores esparsas sem autorização ambiental - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 685546/19 - AI/Nº 41589/2016. Apresentação: Supram TM, INDEFERIDO. 6.7 Minas Mais Alimentos Ltda - Ampliar atividades sem licença ambiental - Descumprir DN COPAM 167/2011 - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 479012/17 - AI/Nº 95143/2017. Apresentação: Supram TM, DEFERIDO PARCIALMENTE. 7. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental; 7.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição 2 Frutal 2 - UHE Porto Colômbia, 138KV-Distribuição de energia elétrica, tensão < 230 kV- Frutal e Planura/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.000304/2021-37 - Área de RL: Não se aplica - APP: 1,565 total ha - Área Requerida: 8,172 ha, ou seja: supressão de cobertura vegetação nativa com destaca em 3,44 ha, intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em 1,204 ha e corte de 13 (treze) árvores em uma área de 3,528 ha - Área Passível de Aprovação: 8,172 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Triângulo, DEFERIDO. 8. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de intervenção ambiental: 8.1 Paulo Veloso dos Santos/Fazenda Berrador - Barragem de Irrigação e de perenização para agricultura - Carmo do Paranaíba/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0045345/2021-31 - Área de RL: 0,00 ha - APP: 04.4300 ha - Área Requerida: 0,45280 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba, INDEFERIDO. 9. Processos Administrativos para exame de Recurso contra o indeferimento de processo de regularização ambiental: 9.1 Sanclage Energia Ltda. / PCH Renato - Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto central geradora hidrelétrica - CGH; Linhas de transmissão de energia elétrica - Sacramento/MG - PA/Nº 08105/2017/001/2018 - LAC2 - LP - Classe 4. Apresentação: Supram TM, INDEFERIDO. 9.2 Comércio e Mineração Vale do Rio Grande Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Fronteira/MG - PA/SLA/Nº 1638/2021 - LAS/RAS - Classe 3. Apresentação: Supram TM, INDEFERIDO.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente da Supram Triângulo Mineiro e Presidente Suplente da URC Triângulo Mineiro.

15 1594379 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pelo Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Lúcio Tolentino Amaral / Fazenda União do Inhauma, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São João da Lagoa/MG, PA/nº 760/2022, Classe 2.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

15 1594307 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Jambreiro Participações e Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., estação de tratamento de esgoto sanitário, Nova Lima/MG, Processo nº 711/2022, classe 2. 2) Edmarmores Pedras Ltda., aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Sete Lagoas/MG, Processo nº 715/2022, classe 2. 3) Quartzo Sobrado/Carla Tamires de Castro e Alves, lava a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (quartz), Presidente Juscelino/MG, Processo nº 761/2022, ANM/Nº 830/308/2020, classe 2.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face do indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

* Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1)Loletação Bela Vista III/ Távora Empreendimentos Imobiliários S/A, lotamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Funilândia/MG, Processo nº 2577/2021, classe 2. Decisão: não conhecido por não preencher todos os requisitos de admissibilidade.

(a) Fernando Baliani da Silva - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

15 1594516 - 1

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 14/02/2022 a 25/02/2022, conforme ato publicado em 10/02/2022, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/RAS: 1) Bom Jardim Agropecuária Ltda., Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo e culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Lassance/MG, PA/nº 4264/2021, Classe 2. Motivo: Indeferimento por prestação de informação falsa/omissão durante a caracterização do empreendimento no processo.

(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho, Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.

15 1594293 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Município de Lagoa Formosa, Aterro Sanitário, inclusivo Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP, Lagoa Formosa/MG, PA/nº 749/2022, Classe 2; 2) Adamilton Gonçalves Rosa/Fazenda Conceição, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; suinocultura, Coromandel/MG, PA/nº 748/2022, Classe 2; 3) Maxxisa Agrosoluções Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto; produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleaginosas, do carvão-de-pedra e da madeira; formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA/nº 756/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

15 1594625 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Vale do Pontal Acúcar e Etanol Ltda/Fazenda Barreiro e Varginha "Lagoa Rica" - Mts. 21.406 e 21.644 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA/nº 713/2022, Classe 2. 2. Bestway Seeds do Brasil Beneficiamento de Sementes - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Uberlândia/MG - PA/nº 701/2022, Classe 2. 3. Delta Sicroenergia S.A./Fazenda Macaúba-Mat. 5106 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto

horticultura - Conquista/MG - PA nº 674/2022, Classe 2. 4. LD Celulose S.A./Fazenda Nova Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, paraaplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Romaria/MG - PA nº 707/2022, Classe 2. 5. Helena Guimarães de Rezende/Fazendas Dona Inês e Dona Olívia - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Überlândia/MG - PA nº 706/2022, Classe 2. 6. Marco Antonio de Andrade Gouveia/Fazenda Furnas de São Domingos - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Campina Verde/MG - PA nº 691/2022, Classe 2. 7. Lumigas Comercio de GLP e Transportes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Überlândia/MG - PA nº 676/2022, Classe 1.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1594410 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida Cascalho na Faz. Pântano, do Sr. João E. Brito, próximo à Rod. LMG-730, Km 1+500, no LE, Final do Perímetro Urbano Pântano - Entr. p/ Patrocínio, acesso a 50 m., para atend. as obras de manut./conserv. da Rod. LMG-730 e LMG-747, Coronel/MG, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Coronel/MG, PA nº. 697/2022, Classe 2; 2) Marcelo Sanfeli/Fazenda Bela Vista - Ceci - Matrículas: 28406 e 28407, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Ibiá/MG, PA nº. 739/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

15 1594622 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foram firmados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

1) Associação dos Aquaqueiros de Almenara, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.). Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos muares, etc.). Secagem e salga de couros e peles, Almenara/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 11/02/2022. 2) K2 Mineração e Exportação Eirelli EPP, Pilha de rejeito/esteril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Rochas ornamentais e de revestimento, Itinga/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 11/02/2022, ou até que a licença ambiental seja concedida.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

15 1594149 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Reginaldo Sergio Lopes, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Geraldo/MG, Protocolo nº 732/2022; Vencimento na data: 14/02/2032. 2) Wilmar Soares Triani - Estância Santa Maria, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Pedro dos Ferros/MG, Protocolo nº 714/2022; Vencimento na data: 14/02/2030. 3) COPAMIG-Comercio de Papéis Minas Gerais Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Ubá/MG, Protocolo nº 734/2022; Vencimento na data: 14/02/2032. 4) Posto Estrela Riobranquense Rodovia Ltda - Posto Estrela III, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Visconde de Rio Branco/MG, Protocolo nº 735/2022; Vencimento na data: 14/02/2032. 5) Posto Estrela Riobranquense Rodovia Ltda - Posto Estrela III, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Alfredo Vasconcelos/MG, Protocolo nº 753/2022; Vencimento na data: 15/02/2032. 6) Marcia Monteiro de Barros Arantes Junqueira, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Leopoldina/MG, Protocolo nº 712/2022; Vencimento na data: 14/02/2032. 7) Refrigeração Moreira Lda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, São Geraldo/MG, Protocolo nº 755/2022; Vencimento na data: 15/02/2032. 8) Wilmar Soares Triani - Estância Monte Carlo, Avicultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, São Pedro dos Ferros/MG, Protocolo nº 717/2022; Vencimento na data: 14/02/2030.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1594633 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram concedidas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Leila Maria de Souza Vicente Araújo, Suinocultura, Pirangi/MG, PA/nº 4640/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/02/2032; 2) Bruno da Silveira Silva - Cabeceira de São João, Suinocultura, Viçosa/MG, PA nº 6432/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/02/2032.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1594648 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Município de Lagoa Formosa, Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASP, Lagoa Formosa/MG, PA/nº 749/2022, Classe 2; 2) Adamilton Gonçalves Rosa/Fazenda Conceição, Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; suinocultura, Coromandel/MG, PA/nº 748/2022, Classe 2; 3) Maxxisa Agrosoluções Ltda, Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto; produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleaginosas, do carvão-de-pedra e da madeira; formulação de adubos e fertilizantes, Patos de Minas/MG, PA/nº 756/2022, Classe 2.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga.

Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto Paranaíba.

15 1594625 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Vale do Pontal Acúcar e Etanol Ltda/Fazenda Barreiro e Varginha "Lagoa Rica" - Mts. 21.406 e 21.644 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA/nº 701/2022, Classe 2. 2. Bestway Seeds do Brasil Beneficiamento de Sementes - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Uberlândia/MG - PA/nº 701/2022, Classe 2. 3. Delta Sicroenergia S.A./Fazenda Macaúba-Mat. 5106 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto

horticultura - Conquista/MG - PA nº 674/2022, Classe 2. 4. Exama da Ata da 107ª RO de 02/12/2021. 5. Resolução Conjunta Semad/IEF Nº 3.102/2021, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. 6. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Theodorus Gerardus Cornelis Sanders/Fazenda Columbia, Gibiá e Garapa - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - PA/SLA/Nº 3006/2020 - Classe 4. Apresentação: Supram NOR. 7. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração: 7.1 Álvaro Rodrigues Pereira/Fazenda Fundão - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos da flora - Vazante/MG - PA/CAP/Nº 716751/2021 - AI/Nº 12893/2021. Apresentação: Supram NOR. 7.